

Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Agudos do Sul

RESOLUÇÃO CAE Nº 01, de 17 de abril de 2023.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2022 dos Recursos da Alimentação Escolar, do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Agudos do Sul – CAE, constituído com base na Lei Federal 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 38/2009 e pelo Decreto Municipal nº 170/2021, de 14 de junho de 2021 e em atendimento às deliberações tomadas na Plenária do Conselho de Alimentação Escolar de 17 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2022 dos recursos da MERENDA ESCOLAR do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta aprovação está supra consubstanciada no resultado de acompanhamento dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativos ao exercício de 2022, observando as competências legais deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 17 de abril de 2023.

Luana Cezanovski Colaço
Presidente do CAE